



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA**  
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, em vista do feriado 07 de setembro “Independência do Brasil”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA**, na pessoa do vereador Claudio de Sousa Nunes, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Regimento Interno desta Casa:

**DECRETA:**

Artigo 1º Em virtude do feriado de 07 de setembro “Independência do Brasil”, fica Decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, no dia: 08 de setembro de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Zé Doca.

Artigo 2º- A Câmara Municipal de Zé Doca/MA, voltará seu expediente dia 11 do corrente mês e ano em curso.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação, para a Câmara Municipal de Zé Doca/MA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Zé Doca, 06 de setembro de 2023.

**Claudio de Sousa Nunes**  
**PRESIDENTE DA CMZD**